



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo nº2022.01.27.0037

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise, o Processo nº2022.01.27.0037, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



2.0 DESENVOLVIMENTO DA FASE INTERNA

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Cultura (fls. 003-004), acompanhado das especificações e quantitativos da demanda (fls. 005-010). Em seguida, foi feito o despacho para elaboração do Aviso de Intenção de Registro de Preço (fls. 011). Acatado a solicitação da Secretária, foi publicado o aviso no Diário Oficial do Município - DOM (fls. 012-013).

Houve a manifestação da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação de São Mateus do Maranhão-MA (fls. 014-032), informando as suas respectivas demandas.

Em sequência, foi solicitado a unificação das demandas, elaboração do Termo de Referência, Pesquisa de Mercado e Mapa de Apuração ao setor responsável. (fls.033)

A chefe do setor de compras encaminhou o relatório da pesquisa de mercado (fls. 034-035), o termo de referência com a sua respectiva aprovação (fls. 036-057), a portaria do ordenador responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



pela aprovação do TR e da chefe de setor de compras (fls. 058-059), a realização da pesquisa de preços no mercado (fls. 060-130), juntamente com o mapa de cotação de preços, (fls. 131-137), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Que encaminhou o processo ao setor de contabilidade para respectiva classificação do elemento de despesas (fls. 138-139)

Sucedeu-se pela respectiva aprovação e autorização para abertura de processo, e solicitação de parecer do Controle Interno (fls. 140).

Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo

3. CONCLUSÃO

Alfim, o processo administrativo da fase interna do pregão analisado, encontra-se legalmente constituído, cumprindo os ditames da lei 10.520 e demais normativos pertencente a matéria, opinando-se pela continuidade do procedimento.




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de maio de 2022.


ROSILENE DE FRANÇA DE PAIVA
Controladora Geral do Município
Portaria n° 0144/2021